



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer Informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública acerca das invasões de propriedades rurais e de infraestruturas logísticas atribuídas a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocorridas no Brasil no ano de 2026, bem como das providências adotadas pelo Governo Federal para prevenir e coibir tais ações, especialmente no Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito, ouvida a Mesa, o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca das invasões de propriedades rurais e de infraestruturas logísticas atribuídas a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ocorridas no Brasil no ano de 2026, bem como das providências adotadas pelo Governo Federal para prevenir e coibir tais ações, especialmente no Estado do Espírito Santo.

Incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação, nesta Comissão, do Requerimento nº 91/2026, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, na reunião deliberativa realizada em 17 de março de 2026.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Quantas invasões de propriedades rurais, áreas industriais ou infraestruturas logísticas foram registradas no Brasil no ano de 2026, indicando-se a unidade da federação, data do fato e eventuais movimentos ou organizações identificados como responsáveis pelas mobilizações.
- Quais providências foram adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

Pública, pela Polícia Federal ou por outros órgãos federais de segurança pública diante das invasões registradas no país em 2026.

- Se houve instauração de inquéritos pela Polícia Federal relacionados a invasões de propriedades privadas, bloqueios de ferrovias, rodovias ou outras infraestruturas estratégicas atribuídas a integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no período mencionado.
- Especificamente em relação à ocupação de área pertencente à mineradora Samarco, na localidade de Ubu, município de Anchieta, no Estado do Espírito Santo, ocorrida em março de 2026, quais providências foram adotadas ou estão em andamento por parte do Governo Federal ou de órgãos vinculados ao Ministério da Justiça.
- Se houve registro de bloqueios de ferrovias ou interferências em infraestruturas logísticas utilizadas para o transporte de minério ou outras cargas estratégicas, em mobilizações relacionadas ao MST ou a outros movimentos, indicando-se os casos identificados e as medidas adotadas.
- Se o Ministério da Justiça considera que tais ações podem configurar crimes federais, especialmente quando envolvem interrupção de infraestrutura logística, danos a empresas concessionárias de transporte ou interferência em serviços públicos essenciais.
- Se existe plano ou protocolo de atuação do Governo Federal voltado à prevenção e repressão de invasões de propriedades privadas e bloqueios de infraestruturas logísticas estratégicas, indicando-se as diretrizes atualmente adotadas.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, têm sido amplamente divulgados episódios de invasão de propriedades privadas, ocupação de áreas produtivas e bloqueios de infraestruturas logísticas atribuídos a mobilizações organizadas por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em diferentes regiões do país.

Um dos casos mais recentes ocorreu no município de Anchieta, no Estado do Espírito Santo, onde foi registrada a ocupação de área pertencente à mineradora





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

Samarco¹, localizada na região de Ubu, área que integra importante complexo industrial e logístico vinculado à cadeia mineral brasileira.

Além da invasão de propriedade privada, foram noticiadas ações paralelas envolvendo bloqueios de trechos ferroviários utilizados para o transporte de minério e outras cargas estratégicas, o que suscita preocupação quanto à eventual interrupção de serviços logísticos essenciais e possíveis danos à infraestrutura utilizada por empresas concessionárias de transporte ferroviário.

A região em questão possui relevância estratégica para a economia nacional, uma vez que abriga instalações industriais, portuárias e ferroviárias responsáveis pelo escoamento de produção mineral destinada ao mercado internacional, com impacto direto sobre empregos, arrecadação tributária e cadeias produtivas associadas

Nesse contexto, torna-se fundamental esclarecer quais medidas vêm sendo adotadas pelo Governo Federal para prevenir e coibir ações que possam configurar invasão de propriedade privada, danos à infraestrutura produtiva ou bloqueio de corredores logísticos, especialmente quando tais atos podem atingir serviços concedidos pela União ou estruturas de interesse federal.

A Constituição Federal assegura o direito de manifestação e de reivindicação social, mas também estabelece a proteção à propriedade privada, à ordem econômica e à continuidade de serviços essenciais, cabendo ao Estado garantir a observância da legalidade e a preservação da segurança jurídica.

Diante da relevância do tema e de seus potenciais impactos sobre a segurança no campo, a estabilidade das cadeias produtivas e o ambiente de investimentos no país, faz-se necessário que o Ministério da Justiça e Segurança Pública esclareça as medidas adotadas no âmbito de sua competência.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Deputado Coronel Meira (PL-PE)
Presidente da CSPCCO

¹ <https://eshoje.com.br/espírito-santo/2026/03/mst-ocupa-area-da-samarco-em-anchieta-ebloqueia-ferrovia/>

